



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Bruno de Oliveira Alvarenga

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Marcelo Diniz de Matos Azevedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Kelly Mendonça Lanhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Jhonatas Mendonça Meirelles



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Revogada pela Lei nº. 1.350 de 11 de abril de 2013.
São Fidélis/RJ

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 14/2026

Dispõe sobre o resultado da análise de inscrições e
relação de candidatos indeferidos na etapa de inscrição do
Processo de Escolha Suplementar de membros do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de São Fidélis, por meio da **Comissão Especial para o Processo de Escolha Suplementar de membros suplentes do Conselho Tutelar**, constituída pela Resolução CMDCA nº 11/2026, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Resolução nº 231/2022 do CONANDA e pela Lei Municipal nº 1.350/2013.

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 12/2026, que tornou público o resultado da análise dos pedidos de inscrição para o Processo de Escolha Suplementar de membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de São Fidélis;

CONSIDERANDO que a inscrição nº 006, de ALAN PATRICK FERREIRA RAMOS, foi indeferida na primeira etapa de habilitação, em razão da não comprovação de experiência na área da infância e juventude, conforme os requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2026;

CONSIDERANDO que o candidato apresentou recurso administrativo dentro do prazo estabelecido no Edital nº 001/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise do recurso interposto contra o indeferimento da inscrição no Processo de Escolha Suplementar de membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de São Fidélis.

Art. 2º Após análise dos argumentos e documentos apresentados no recurso, a Comissão Especial deliberou pelo **NÃO PROVIMENTO do recurso**, mantendo-se o indeferimento da inscrição nº 006, pelos mesmos fundamentos constantes da decisão inicial.

Art. 3º Fica, portanto, **MANTIDO O INDEFERIMENTO** da inscrição abaixo relacionada:

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ALAN PATRICK FERREIRA RAMOS	006	Não comprovação de experiência na área da infância e juventude

Art. 4º A decisão de indeferimento decorre da **não comprovação de experiência na área da infância e juventude**, requisito exigido pelo Edital nº 001/2026 para habilitação no Processo de Escolha Suplementar de membros suplentes do Conselho Tutelar.

Art. 5º Em razão do não provimento do recurso, o candidato relacionado no art. 3º fica **não habilitado para as etapas subsequentes do Processo de Escolha Suplementar de membros suplentes do Conselho Tutelar**, observadas as disposições do Edital nº 001/2026.

Art. 6º Relação de inscrições **DEFERIDAS**:

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
EDUARDA LIMA MANHÃES	001	DEFERIDO
JAYNE MIQUELAM GOMES LOPES	002	DEFERIDO
HELISA DE AGUIAR SILVA	003	DEFERIDO
MARIA EDUARDA P. S. GUIMARÃES	004	DEFERIDO
RODOLPHO GUIMARÃES CORTES	005	DEFERIDO

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 31 de Agosto de 2026.

Ana Paula Pains de Oliveira
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ